

CF
Ad**Livro N.º 53****ATA N.º 13/2026****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE S. JOÃO DA PESQUEIRA, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2026.**

No dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e seis, nesta Vila de S. João da Pesqueira, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente, Manuel António Natário Cordeiro, estando presentes os Senhores Vereadores José Luís Cardoso Rodrigues Vice-Presidente, Carmen Susana Claro Fontes de Carvalho, Jorge Manuel da Fonseca Andrade e Daniel Ângelo Tomás Fernandes.

ABERTURA DA REUNIÃO:-

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 14:45h.

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS:-

Presente o resumo diário da Tesouraria de hoje, no qual se verifica dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil e setenta e oito euros e um cêntimo.

208/CM/2026 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-

Foi patente a ata n.º 12 de 2026 da reunião ordinária realizada no dia 8 de maio, previamente distribuída a todos os membros, pelo que foi dispensada a sua leitura, a qual depois de aprovada, por unanimidade, foi assinada por todos os membros.

150.10.001. - GRANDES OPÇÕES DO PLANO:-**209/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.ºs 11, 12 e 13 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-**

O Senhor Presidente, usando da competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto na Norma de Contabilidade Pública n.º 26 constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, as alterações orçamentais permutativas às Grandes Opções do Plano n.ºs 11, 12 e 13 de 2026.

O Senhor Presidente solicitou ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, que explicasse a rubrica e os motivos subjacentes às presentes alterações permutativas.

8
 ✓
 cf
 7 d

Na sequência do solicitado pelo Senhor Presidente, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura, fez uma breve explicação sobre a necessidade das presentes alterações permutativas às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento, não tendo sido levantada qualquer questão sobre a mesma. _____

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

250.20.602. - IMPEDIMENTO:-

210/CM/2026 - AUTORIZAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:-

O Senhor Presidente, nos termos dos artigos 69.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, vem requerer ao Executivo Municipal que lhe seja reconhecido e declarado o impedimento para intervir em quaisquer atos, decisões, deliberações ou procedimentos relacionados com o procedimento concursal destinado ao recrutamento para o cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Ação Social, Inserção e Saúde, conforme declaração arquivada na pasta anexa. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

Por se encontrar abrangido pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente Manuel António Natário Cordeiro, aquando da análise do assunto atrás referido, ausentou-se da reunião, tendo regressado aos trabalhos para participar na análise e discussão dos assuntos que se seguem. _____

300.10.001. - CONCURSO PARA EMPREITADA DE OBRA PÚBLICA:-

REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DE SÃO JOÃO DA PESQUEIRA:-

211/CM/2026 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:-

Atenta a informação n.º 810/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) O registo, apreciação e aprovação do Relatório de Fiscalização da Obra "Requalificação da Escola Básica de São João da Pesqueira", referente ao período de execução da obra, de 16 de março. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

8
~~A~~
 UF
 9 J

212/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO TRABALHOS EXECUTADOS:-

Atenta a informação n.º 838/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A liquidação do presente do auto de medição ao empreiteiro no valo de 7.457,42€ tendo verificado que todos os trabalhos se encontram executados de harmonia com as condições do contrato. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

ADAPTAÇÃO DO SALÃO DE EXPOSIÇÕES A LOJA DO CIDADÃO:-

213/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º10/2026:- N.º 10/2026 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 101.246,66 € sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 845/2026/DPOAU. _____

CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA MUNICIPAL DE APOIO CULTURAL E TURISMO:-

214/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º9/2026:- N.º 9/2026 de Edibeiras - Edifícios e Obras Públicas das Beiras, Lda., respetivamente no valor de 115.132,99 € sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 844/2026/DPOAU. _____

215/CM/2026 - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES - 1.º MODIFICAÇÃO OBJETIVA AO CONTRATO INICIAL:-

Atenta a informação n.º 839/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A aprovação da minuta de contrato apresentada em anexo, nos termos do artigo 94.º do CCP, para cumprimento do artigo 375.º do mesmo diploma; _____
- b) O empreiteiro deverá ainda apresentar garantia bancária de 5% do valor dos trabalhos complementares. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

REPARAÇÃO URGENTE DE ABATIMENTO NA EM-504-3 - ASSAPEIRA:-

216/CM/2026 - APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO:-

Atenta a informação n.º 826/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) O registo, apreciação e aprovação do Relatório de Fiscalização da Obra "Reparação urgente de abatimento na EM-504-3 - Assapeira", referente ao período de execução da obra, de 9 de março a 30 de abril, de 2026. _____

Deliberado por unanimidade aprovar. _____

217/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º2/2026:- N.º 2/2026 de Socorpena, Engenharia e Construção, S.A, respetivamente no valor de 100.595,74 € sem IVA. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 885/2026/DPOAU. _____

218/CM/2026 - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA:-

Atenta a informação n.º 886/2026/DPOAU respeitante à empreitada mencionada em epígrafe propõe-se: _____

- a) A obtenção da competente aprovação, da prorrogação de prazo pelo período pedido de 30 (trinta) dias de calendário, implicando, desta forma, o seu término até 7 de junho de 2026, observando as seguintes condições: não tem o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor da Revisão de Preços em relação ao prazo acrescido, devendo esta fazer-se pelo plano de pagamentos que, na data da prorrogação, se encontrar em vigor, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, manutenção integral do preço contratual, sem encargos adicionais para o Dono da Obra, aplicação plena das sanções contratuais previstas no Caderno de Encargos, caso o empreiteiro não cumpra o novo prazo fixado e atualização e entrega do Plano de Trabalhos reprogramado e do cronograma físico-financeiro, ajustados ao novo prazo, para aprovação pela fiscalização da obra. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 886/2026/DPOAU. _____

RENOVAÇÃO DE CONDUTAS EM FIBROCIMENTO NO MIOLO URBANO DE ERVEDOSA DO DOURO:-

J
A
JF
J
A

219/CM/2026 - AUTO DE MEDIÇÃO N.º1/2026:- N.º 1/2026 de Socorpena, Engenharia e Construção, S.A, respetivamente no valor de 58.088,40€ sem IVA.

Deliberado, por unanimidade, aprovar de acordo com a informação 878/2026/DPOAU.

350.10.001. - ORÇAMENTO, ALTERAÇÃO:-

220/CM/2026 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS - ORÇAMENTO - N.ºs 11, 12 e 13 DE 2026 - RATIFICAÇÃO DE DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-

O Senhor Presidente usando a competência prevista no artigo 35.º, n.º 3 do Regime jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, ao abrigo do disposto no ponto 8.3.1.5 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, conjugado com o disposto na norma de Contabilidade Pública n.º 26, constante do Anexo II ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, as alterações orçamentais permutativas n.ºs 11, 12 e 13 de 2026.

Presente a referida proposta de alteração permutativa às Grandes Opções do Plano e colocada à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar.

300.50.201. - CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE IMÓVEL:-

221/CM/2026 - CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO - APROVAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE CONCURSO:-

O Senhor Presidente aprovou a abertura do procedimento concursal com vista à cedência de um bar e esplanada da piscina descoberta, no complexo desportivo da Mata do Cabo.

- a) Designação do concurso: "CEDÊNCIA DE EXPLORAÇÃO DO BAR E ESPLANADA DA PISCINA DESCOBERTA, NO COMPLEXO DESPORTIVO DA MATA DO CABO";
- b) Prazo da cedência de exploração: A cedência de exploração inicia-se no dia 1 de julho e termina a 13 de setembro de 2026;
- c) Valor para efeitos de cedência: O valor base mensal da cedência de exploração é de 200,00€ mensais, a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor;
- d) Apresentação de propostas: As propostas deverão ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal de S. João da Pesqueira, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a seguinte morada: Município de S. João da Pesqueira, Av.ª Marquês de Soveral, n.º 67, 5130-321 S. João da Pesqueira, com o seguinte horário de expediente: das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às

Handwritten marks in the top right corner: a large 'X', a blue arrow pointing right, the letters 'cf' and 'f' in blue ink, and a blue scribble.

✓
 ✗ ✗
 cf
 9 j

17h30, em invólucro opaco e fechado, em cujo rosto deve conter a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou denominação do concorrente e o procedimento a que diz respeito; _____

- e) Prazo para apresentação de propostas: As propostas serão entregues até às 17h30 do dia 2 de junho de 2026; _____
- f) Análise das propostas: Findo o prazo limite determinado para a entrega das propostas, realizar-se-á pelas 10h00, do dia útil imediatamente a seguir, o ato público do concurso que irá decorrer no Salão Nobre dos Paços do Município; _____
- g) Adjudicação: A adjudicação será efetuada segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa para o Município de S. João da Pesqueira, na modalidade monofator, sendo o único critério de avaliação o valor mensal da cedência; _____
- h) O processo de concurso pode ser consultado no Balcão Único de Atendimento do Município de S. João da Pesqueira, onde podem ser requeridas fotocópias do mesmo, contra pagamento das taxas devidas. Pode ainda ser consultado no site oficial da Câmara Municipal <http://www.sjpesqueira.pt>. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

450.10.204. - LICENCIAMENTO OU COMUNICAÇÕES DE EDIFICAÇÕES:-

222/CM/2026 - N.º 867/26, de Sónia Maria Fernandes do Nascimento, no Lugar do Calvário em Pereiros. Apresenta pedido de licenciamento de armazém agrícola. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar, de acordo e nos termos da informação 867/2026/DPOAU. _____

850.10.600. - APOIO FINANCEIRO, ATRIBUIÇÃO DE:-

223/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO FILARMÓNICA RECREATIVA E CULTURAL DE NAGOSELO DO DOURO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 4.000,00€ (quatro mil euros), à Associação Filarmónica Recreativa e cultural de Nagoselo do Douro, para pagamento pela realização das festas em Vale de Figueira em honra da Santa Bárbara e Ôlas em honra de Santo António. _____

Deliberado, por unanimidade, aprovar. _____

224/CM/2026 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA DE VALONGO:-

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente para atribuição de um subsídio, no montante máximo de 2.000,00€ (dois mil euros), à Fábrica da Igreja de Valongo, para pagamento à banda na festa em honra de Santa Bárbara 2026.

Deliberado, por unanimidade, aprovar.

150.10.701.02. - ATA EM MINUTA DA REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO:-

225/CM/2026 - APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA:-

O Senhor Presidente apresentou uma proposta de aprovação em minuta das deliberações destinadas a ter eficácia externa, nos termos e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos eram quinze horas e dez minutos. Para constar se lavrou a presente ata sob a responsabilidade do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Carlos Jorge Claro Ventura o qual assistiu ao desenrolar dos trabalhos e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, senhores vereadores e por mim, servindo de secretário, que a elaborei.

O Presidente,



Os Vereadores,



O Secretário,

Jorge Andrade
Daniel Angelo Tomaz Fernandes